



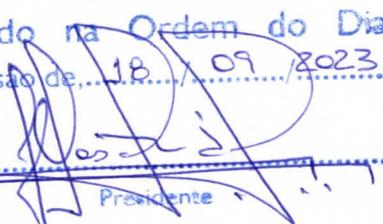
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 8/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 18/09/2023.


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 18/09/2023


Presidente da Câmara

ADINELSON TARCÍLIO, Vereador, *infra-assinado*, nos termos regimentais, submete à apreciação do Colendo Plenário, uma MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à DIRETORIA, FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e ASSISTIDOS da ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTA BRANCA “ANTONIO NARVAES” - CESB, pela passagem do “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”, em 21 de setembro, com ciência aos homenageados.

Justificativa:-

A Associação de Crianças Especiais de Santa Branca “Antônio Narvaes” – CESB, foi fundada em 16 de fevereiro de 2002, por um grupo de pais e amigos, que entendendo os problemas que os pais encontravam para transportarem seus filhos para cidades vizinhas, se uniram e fundaram a CESB, para atender pessoas com deficiência neurológica. É a única instituição do município, que atende 60 usuários com paralisia cerebral, Down e demais síndromes de deficiência neurológica, independentemente de sua faixa etária.

A finalidade do trabalho desenvolvido pela CESB é promover ações socioassistenciais e tratamento clínico, voltado às pessoas com deficiência de qualquer idade (que tem um laudo médico neurológico) suas respectivas famílias, visando auxiliá-las dentro de suas necessidades. Oferece atendimento especializado, por meio de uma equipe multidisciplinar, constituída por Assistente Social, Psicóloga, Monitora, Fisioterapeuta, e Fonoaudióloga. A Entidade conta ainda com a equipe de apoio, fazendo parte do quadro de funcionários, auxiliar administrativo, auxiliar de limpeza e motorista.

A manutenção da Entidade é realizada por meio de doações, contribuições mensais, arrecadações conseguidas pelas realizações de eventos e ainda com recurso Municipal pela Prefeitura de Santa Branca, por meio de convênio (Termo de Fomento).

Para terem acesso ao serviço prestado pela Entidade, os usuários residentes na Zona Rural e Urbana do município, usufruem do transporte ofertado pela Prefeitura Municipal. Vale destacar que o transporte adaptado é patrimônio da Entidade, doado pelo Rotary Clube, contempla somente os cadeirantes, sendo assim os usuários que não são cadeirantes, utilizam-se do transporte particular, condução própria e da Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

O objetivo geral da CESB é focar na importância dos atendimentos realizados, que possibilitem o desenvolvimento da autonomia, da independência, da inclusão social, na qualidade de vida e acesso às questões de direitos.

Isto posto, apresento esta Moção de Parabenização à Diretoria, Funcionários, Associados e Assistidos da Associação de Crianças Especiais de Santa Branca “Antônio Narvaes” – CESB, como forma de incentivo e apoio a essa entidade que realiza um trabalho digno dos maiores elogios, cumprimentando também a todos pela passagem do “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”, em 21 de setembro.

Santa Branca, 15 de setembro de 2023.

*ADINELSON TARCILIO
VEREADOR*